



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 479 - SEXTA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 004/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem de águas pluviais para o controle de erosão e ampliação do sistema de saneamento básico, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços.

REALIZAÇÃO: 26/05/2008.

HORAS: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes, mediante a apresentação de requerimento com firma reconhecida e apresentação do contrato social da empresa, RG e CPF dos proprietários da empresa requerente.

Água Boa - MT, 24 de abril de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Apiacás

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 077/2008
CONTRATADO- OZIREZ ANTONIO RODRIGUES LTDA
OBJETO: PEÇAS MECANICAS
VALOR GLOBAL: R\$ 34.372,48 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
VIGENCIA – 23/04/2008 a 23/07/2008

Prefeitura Municipal de Araputanga

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO LEI MUNICIPAL Nº 699/2006 DE 18/10/2006 ADMINISTRAÇÃO VANO JOSÉ BATISTA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO 064/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO REGINALDO SILVA DE LIMA		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALÁRIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO 065/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO AIRTON DE JESUS		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALÁRIO MENSAL 905,58	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de PEDREIRO (1) conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO 066/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO ADEMIR HERCULANO DE JESUS		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALÁRIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO 067/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO OSMAR DE OLIVEIRA LIMA		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALÁRIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº DO CONTRATO 068/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO JOSÉ BISPO DO CARMO		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALÁRIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 069/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO VITAL MARCONSEM DA SILVA		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 070/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO DIONINO XAVIER		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 071/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO ANTONIO ROSALVES PEREIRA		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 072/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO JOSE ONIVALDO PADOVAM		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 073/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO ARLINDO INACIO GONCALVES		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 074/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO ANDRÉ SABARA RODRIGUES		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 075/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO ERIVALDO CALIXTO RIBEIRO		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 076/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO ODAIR BRASOROTO		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 077/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO GILVAM JESUS DOS SANTOS		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 078/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO DUMCIONA PIRES DE OLIVEIRA		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 079/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO GILVANI DA SILVA CORREIA		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 080/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO JOSE SERVINO MARQUES		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 081/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO LUCIANO RODRIGUES FELES		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 415,00	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de BRAÇAL conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO – CONTRATAÇÃO TEMPORARIA			
Nº DO CONTRATO 083/2008	ORGÃO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		UNIDADE ADMINISTRATIVA Departamento de Obras
	CONTRATADO ARILDO PINTO DE MIRANDA		
INICIO 18/04/2008	TERMINO 31/10/2008	SALARIO MENSAL 905,58	DOTAÇÃO 31.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado / Cód. Reduzido nº 113
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços pertinentes ao cargo de PEDREIRO (1) conforme processo seletivo simplificado 002/2008			

Prefeitura Municipal de Aripuanã

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 012/2008

A Comissão de Concurso Público nº. 001/2008, do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 3.119/2008, de 30 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação no Edital nº. 010/2008, de 23 de abril de 2008:

1. O Resultado das provas teóricas, práticas e de títulos do Concurso Público Municipal nº. 001/2008, nos resultados referentes ao item 13, Cargo de Motorista de Automóvel, passa a ter a classificação de acordo com o ANEXO I deste Edital.

Comissão de Concurso Público, em Aripuanã-MT, 24 de abril de 2008.

Rafael Gomes Paulino Presidente da Comissão

ANEXO I

MOTORISTA DE AUTOMÓVEL										
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PORT.	MAT.	CONH. GERAIS	CONH. ESPECIE.	PRÁTICA	TOTAL	RESULTADO	
1	765	LINDALVA VENTURA PAIXAO FIGUEIREDO	5	4	5	12	8,5	34,5	APROVADO	
2	600	JOSE FERREIRA FILHO	4	4	6	13	7	34	APROVADO	
3	445	JOVENIRO MASSIMO DOS SANTOS	5	1	6	13	8	33	CLASSIFICADO	
4	333	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	3	3	3	14	9	32	CLASSIFICADO	
5	629	ANDRE ZELAYA	4	3	5	14	5	31	CLASSIFICADO	
6	230	JANDRO COSTA DOS ANJOS	5	5	3	12	5	30	CLASSIFICADO	
7	430	JOSE LUIS DA SILVA	4	4	5	12	2	27	REPROVADO	
8	64	SANDERSON FIRMINO DOS SANTOS	3	3	4	10	7	27	REPROVADO	
9	386	MARINALVA R. DOS SANTOS	7	3	2	8	4,5	24,5	REPROVADO	
10	657	ADEMIR DA SILVA	3	5	4	7	5	24	REPROVADO	
11	678	FABIO FERNANDES	4	5	2	11	2	24	REPROVADO	
12	649	GELSON ROSA RAMOS	3	2	3	12	4	24	REPROVADO	
13	3	IMAR DA SILVA QUEIROZ	3	3	3	8	7	24	REPROVADO	
14	578	VALTER ROSENDO DA SILVA	5	2	4	9	3	23	REPROVADO	
15	594	ALICE ROSA LEITE	4	1	2	10	1	18	REPROVADO	
16	512	CASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA	5	3	0	10	10	28	DESCLASSIFICADO	
17	541	DEONILDA FÁTIMA BENINI FINCO	4	0	4	9	7,5	24,5	DESCLASSIFICADO	
18	87	ELIEL MEZZES DOS SANTOS	2	0	5	7	2	16	DESCLASSIFICADO	
19	405	ANDERSON SOARES DA SILVA							IMPUGNADA	
20	612	LEANDRO THIBES DE CAMPOS							IMPUGNADA	
21	748	ANTONIO LUIS CAMPOS DA SILVA							AUSENTE	
22	550	CLEBER JUNIOR MARTINS							AUSENTE	
23	789	EDUARDO MAX PELEGRINI							AUSENTE	
24	733	MARCOS P. MARQUES DA SILVA							AUSENTE	
25	575	MOACIR MONTEIRO DA S. FILHO							AUSENTE	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2007

ATIVO

· CIRCULANTE

- Disponível

Banco do Brasil S/A c/c nº 5.549-2 10.550,49
 Banco do Brasil S/A CTA Conv. Prefeitura 14,45 10.564,94

- Adiantamentos a Funcionários

Adiantamento de Salários 3.082,08 3.082,08

- Impostos e Contribuições a Recuperar

INSS a Recuperar 2.918,25 2.918,25 16.565,27

· PERMANENTE

Imobilizado

Máquinas e Equipamentos 610,00
 Instrumentos Musicais 513,00
 Móveis e Utensílios 24.976,84
 Parque Infantil 750,00
 Veículos 60.900,00
 Biblioteca 2.433,65
 Utensílios Diversos 308,27
 Aparelhos Elétricos E Eletrônicos 1.945,00
 Equipamentos de Informática 649,73
 Construções e Benfeitorias 21.440,37
 114.526,86
 (-) DEPREC.S/ BENS IMOBILIZADOS -(42.660,59) 71.866,27
71.866,27 **88.431,54**

PASSIVO

· CIRCULANTE

- Impostos e Contribuições a Recolher

INSS a Recolher 259,20
 FGTS a Recolher 942,48
 Contr. Sindical a Recolher 10,04
 IRRF a Recolher 39,42 1.251,14

- Contas a Pagar

Salários a pagar 1.000,00
 Água, luz e Telefone a pagar 361,83
 Internet Á Pagar.....16,90
 Honorários Contábeis a pagar 868,00 2.246,73 3.497,87

· EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Parcelamento Inss a Pagar 59.699,95 59.699,95 59.699,95

· PATRIMONIO SOCIAL

Fundo Patrimonial Realizado 37.174,71
 Res. de Reavaliação do Fundo Patrimonial 28.900,00
 Déficit Exercícios Anteriores (151.782,96)
 Superávits Exercícios Anteriores 62.848,12
 Resultado do Exercício (Superávit) 48.093,85 25.233,72
25.233,72 **88.431,54**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial, em 31/12/2007, somando o seu Ativo e Passivo, num montante de R\$ 88.431,54 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Barra do Bugres-Mt, 31 de Dezembro de 2.007

1- DEMONSTRATIVO DA RECEITA

1.1- RECEITA ARRECADADA EM 2.007

1.2.A – Contribuições e Doações 8.586,64
 1.2.B – Promoções e Eventos Sociais 24.091,22
 1.2.C – Convênios 188.502,50
 1.2.D – Leilão 20.995,00
 1.2.E – Anuidade 177,70
 1.2.F – Aplicações Financeiras 345,36
 1.2.G – Outras Receitas Sociais 10.561,29 253.259,71

2- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EFETUADAS EM 2.007

2.1 – DESPESAS C/APLICAÇÕES DE RECURSOS

- Móveis e Utensílios 739,00
 - Utensílios Diversos 308,27
 - Aparelhos Elétricos e Eletrônicos 933,00
 - Equipamentos de Informática 649,73
 - Construções e Benfeitorias 736,00 3.366,00

2.2 – DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVA

- 13º Salários 7.879,56
 - FGTS 9.057,34
 - INSS 340,16
 - Medicamentos 104,25
 - Honorários e Serviços 5.584,50
 - Despesas Bancárias 341,40
 - Flores e Mensagens 394,00
 - Internet 202,80
 - Cartório 118,60
 - Lubrificantes/Combustível 8.698,00
 - Consertos e Reparos 1.160,00
 - Contrib. Confederativa 387,50
 - Materiais e Serviços de Informática 425,85
 - Fotocópias e Plastificações 61,96
 - Fretes e Carretos 10,00
 - Impostos Estaduais 731,22
 - Impressos Gráficos 100,00
 - Juros e Multas Diversas 219,29
 - Material de Limpeza/Copa/Cozinha 872,44
 - Ordenados e Salários (Func) 111.515,02
 - Correios e Telégrafos 167,45
 - Prestação de Serviços 21.169,10

 - Rescisão Trabalhistas 3.916,72
 - Água Luz e Telefone 10.963,42
 - Diversas 2.408,54
 - Limpeza e Conservação 106,00
 - Manutenção e Cons. Veículos 2.538,00
 - Material Expediente 6.080,70
 - Taxas Estaduais 480,11
 - Uniformes 150,00
 - Manutenção e Cons. Prédio Escolar 943,19
 - Fotografias e Revelações 137,60
 - Saldos Depreciações s/ Bens Imobilizados 7.901,14
205.165,86 208.531,86

3- DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

(+) Contribuições e Doações 8.586,64
 (+) Promoções e Eventos Sociais 24.091,22
 (+) Convênios 188.502,50
 (+) Leilão 20.995,00
 (+) Anuidade 177,70
 (+) Aplicações Financeiras 345,36
 (+) Outras Receitas Sociais 10.561,29
 (=) Receita Bruta do Exercício 253.259,71
 (-) Despesas Operacionais Administrativa 205.165,86
 (=) Resultado do Exercício (Superávit) 48.093,85

4- DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

4.1.A - Banco do Brasil S/A c/c nº 5.549-2

10.550,49

4.1.B - Banco do Brasil S/A CTA Conv. nº 5.572-7

14,45 10.564,94

5- DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOSI- ORIGENS- Das Operações Sociais

Superávit do Exercício 48.093,85

(+) Depreciações 7.901,14

- De Terceiros

Baixas de Realizáveis a Longo Prazo 8.366,64

TOTAL DAS ORIGENS 64.361,63

II- (-) APLICAÇÕES DE RECURSOS- No Ativo Permanente

Moveis e Utensílios 739,00

Utensílios Diversos 308,27

Aparelhos Elétricos e Eletrônicos 933,00

Equipamentos de Informática 649,73

Construções e Benfeitorias 736,00

- Redução do Exigível a Longo Prazo

Parcelamento INSS 51.740,41

TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS 55.106,41

III – ACRÉSCIMOS DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO (I – II)**9.255,22****Demonstrativo da Variação no Capital Circulante Líquido (CCL):**

Descrição	SALDO EM 31/12/2006	SALDO EM 31/12/2007	VARIAÇÃO R\$
Ativo Circulante	6.109,33	16.565,27	10.455,94
(-) Passivo Circulante	2.297,15	3.497,87	1.200,72
Capital Circulante Líquido	3.812,18	13.067,40	9.255,22

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2007

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Pais e Amigos do Excepcionais – APAE de Barra do Bugres – Mt é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, habilitação, reabilitação e inserção do excepcional e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Recibos, Avisos Bancários e outros.

NOTA 06

A entidade recebeu no ano de 2.007 somente doações de pessoas físicas no valor de R\$ **8.586,64**

NOTA 07

A entidade recebeu no ano de 2.007 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

A) CONVÊNIO F.E.E (Fundo Estadual de Educação) R\$ **102.672,00**B) CONVÊNIO P.A.E.D junto ao F.N.D.E (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) R\$ **3.316,50**C) CONVÊNIO P.D.D.E junto ao F.N.D.E (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) R\$ **5.034,00**D) CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES – MT R\$ **77.480,00**

NOTA 08

A entidade teve receita com realizações de Promoções e Eventos Sociais no ano de 2.007 no valor de R\$ **45.086,22**

NOTA 09

A entidade teve receita com Anuidades no ano de 2.007 no valor de R\$ **177,70**

NOTA 10

A entidade teve receita com Aplicações Financeiras no ano de 2.007 no valor de R\$ **345,36**

NOTA 11

A entidade teve Outras Receitas Sociais (APAE ENERGIA ELETRICA) no ano de 2.007 R\$ **10.561,29**

NOTA 12

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelo pagamento de suas Despesas: sendo medicamentos, serviços c/ habilitação e reabilitação, material de consumo, alimentação dos alunos, etc..., e seus Investimentos Patrimoniais, tais como: aquisição de Utensílios Diversos, Aparelhos Elétricos e Eletrônicos, Benfeitorias e Equipamentos de Informática.

NOTA 13

A entidade utiliza-se do Grupo Compensado para o registro e controle das Gratuidades Concedidas.

NOTA 14

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2007, concedeu as seguintes gratuidades:

- a) Habilitação, Reabilitação e Inserção do Excepcional.....R\$ 111.515,02
b) SaúdeR\$ 104,25

TERMO DE CONVÊNIO Nº - 002/2.008/CONSELHO INDIGINA.

CONVÊNIO QUE CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT., E O [UTF-8?]â* CONSELHO INDIGINA UNIKPBT DE BARRA DO BUGRES/MT.

PREÂMBULO:**DAS PARTES E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.****DAS PARTES:**

De um lado o Município de Barra do Bugres, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT., sob nº - 03.507.522/0001-72, com sede Administrativa na Prefeitura Municipal sito à Praça Angelo Masson, 1.000, bairro centro, nesta cidade de Barra do Bugres/MT., doravante simplesmente denominada PRIMEIRO CONVENETE, neste ato representada Prefeito Municipal Exmo. Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº - 0046000-1-SSP/MT. e CPF nº - 206.083.221-72, residente e domiciliado à Av - Hitler Sansão, 767, centro, nesta cidade de Barra do Bugres/MT., ora em diante Concedente resolvem celebrar o presente mediante Cláusulas e Condições.

E de outro lado a Proponente o **CONSELHO INDIGINA UNIKPBT-BARRA DO BUGRES**, pessoa jurídica de direito Publico Interno, cadastrada no CNPF nº - **03.441.498/0001-16**, com sede Administrativa na Aldeia Umutina Zona Rural, cidade de Barra do Bugres/MT., neste ato representada pôr seu Presidente, Sr. **ANTONIO CALOMIZORE**, Portador do RG. 613.909-SSP/MT., e CPF nº - 411.757.351-91, residente e domiciliado na - Aldeia Umutina, nesta cidade de Barra do Bugres/MT.,

resolvem celebrar o presente Convênio, que será regido pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA [UTF-8?]â•” DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONVÊNIO**, o repasse de Recursos Financeiros para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar da Aldeia Umutina, conforme Art. 124 em seus incisos III e IV, e letras A, B e C da Lei Orgânica Municipal.

a) [UTF-8?]â•” **SUB [UTF-8?]â•” CLÁUSULA [UTF-8?]â•” DO VALOR:** O valor do presente termo é da ordem de R\$ - **180.000,00** [UTF-8?]â•” (Cento e Oitenta Mil Reais), que serão repassado em 10 (dez) parcelas iguais a cada mês no valor de R\$ - **18.000,00** - (Dezoito Mil Reais), o valor repassado será depositado na **Conta Específica do Convênio de nº 11.675-0**

b) - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Convênio terá vigência a partir da data de assinatura, **01/03/2008 - até 31 de dezembro de 2008.**

c) - **SUB - CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas com a execução do presente convênio, correrão pôr conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal [UTF-8?]â•” **14.001.0.0.20.606.3030.2021.3.3.90.39.00.00**-Outros Serviços e Encargos [UTF-8?]â•” Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA [UTF-8?]â•” DO PAGAMENTO: o repasse do Recurso Financeiro será de acordo com as finalidades do plano de Trabalho e Cláusula Primeira do Objeto deste instrumento pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA [UTF-8?]â•” DA OBRIGAÇÃO: Obriga-se, o Município de Barra do Bugres repassar a **CONSELHO INDIGENA UNIKPBT**, recursos autorizado através do Programa de Apoio a Agricultura Familiar

CLÁUSULA QUARTA [UTF-8?]â•” PRAZO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: O presente Convênio terá prazo de vigência de 10 (dez) meses a partir do dia 01 de março de 2008, sendo que as Prestações de Contas deverão ser apresentadas mensal a Concedente, através de ofício, notas fiscais e recibos datados sem rasuras, os anexos que fazem parte da prestação de contas são estes: Receita e Despesas, Ralação de Pagamentos e extrato bancário.

CLÁUSULA QUINTA [UTF-8?]â•” DAS MODIFICAÇÕES: Este instrumento poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, desde de que ambas esteja de acordo com as normas pertinentes em vigor.

CLÁUSULA SEXTA [UTF-8?]â•” DA RESCISÃO - O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento pelas partes, desde que a parte interessada, justificavelmente notifique a outra, pôr escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: As partes conveniadas elegem o Foro da Comarca de Barra do Bugres/MT., para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, pôr estarem assim as partes acertadas e compromissadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barra do Bugres, 14 de março de 2.008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

ANTONIO CALOMIZORE
Presidente do Conselho Indígena Unikpbt.

TESTEMUNHAS:

A) _____ B) _____

TERMO DE CONVÊNIO Nº - 004/2008/OTOPORÉ.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, E A [UTF-8?]â•” ASSOCIAÇÃO INDIGENA OTOPORÉ.

PREÂMBULO:
DAS PARTES E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.
DAS PARTES:

De um lado o Município de Barra do Bugres, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT, sob nº - 03.507.522/0001-72, com sede Administrativa na Prefeitura Municipal sito à Praça Angelo Masson, 1.000, bairro centro, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, doravante simplesmente denominada PRIMEIRO CONVENETE, neste ato representada Prefeito Municipal Exmo. Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº - 0046000-1-SSP/MT e CPF nº - 206.083.221-72, residente e domiciliado à

Av - Hitler Sansão, 767, centro, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, ora em diante Concedente resolvem celebrar o presente mediante Cláusulas e Condições.

E de outro lado a Proponente a **ASSOCIAÇÃO INDIGENA OTOPORÉ, DE BARRA DO BUGRES/MT**, pessoa jurídica de direito Público Interno, cadastrada no CNPJ nº - **05.900.250/0001-00**, com sede Administrativa na Aldeia Umutina Zona Rural, cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada pôr seu Presidente, Srª. **LUZIA ANTONIA APODENEPÁ**, brasileira, casada, Portadora do RG. 736 099-SSP/MT, e CPF nº - 981.933.251-68, residente e domiciliada na - Aldeia Umutina, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, resolvem celebrar o presente Convênio, que será regido pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA [UTF-8?]â•” DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONVÊNIO**, o repasse de Recursos Financeiros do **Programa de Atenção Integral à Família - PAIF**, para a Manutenção de despesas, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

a) [UTF-8?]â•” **SUB [UTF-8?]â•” CLÁUSULA [UTF-8?]â•” DO VALOR:** O valor do presente termo é da ordem de R\$ - **6.400,00** [UTF-8?]â•” (Seis Mil e Quatrocentos reais), que serão repassado em 08 (quatro) parcelas iguais a cada mês no valor de R\$ - **800,00** - (Oitocentos Reais).

b) - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Convênio terá vigência a partir da data de assinatura, **01/05/2008 - até 31 de dezembro de 2008.**

c) - **SUB - CLÁUSULA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas com a execução do presente convênio, correrão pôr conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal [UTF-8?]â•” **10.002.00.08.243.6110.2088-3.3.90.39.00.00**-Outros Serviços e Encargos [UTF-8?]â•” Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA [UTF-8?]â•” DO PAGAMENTO: o repasse do Recurso Financeiro será de acordo com as finalidades do plano de Trabalho e Cláusula Primeira do Objeto deste instrumento pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA [UTF-8?]â•” DA OBRIGAÇÃO: Obriga-se, o Município de Barra do Bugres repassar a **ASSOCIAÇÃO INDIGENA OTOPORÉ**, autorizado através do Programa de Atenção Integral à Família / PAIF.

CLÁUSULA QUARTA [UTF-8?]â•” PRAZO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: O presente Convênio terá prazo de vigência de 08 (oito) meses a partir do dia 01 de maio de 2008, sendo que as Prestações de Contas deverão ser apresentadas mensal a Concedente, através de ofício, notas fiscais datadas e recibadas, anexo da Receita e Despesas, Ralação de Pagamentos e extrato bancário.

CLÁUSULA QUINTA [UTF-8?]â•” DAS MODIFICAÇÕES: Este instrumento poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, desde de que a conveniente mantém o acordo com as normas pertinentes em vigor.

CLÁUSULA SEXTA [UTF-8?]â•” DA RESCISÃO - O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento pelas partes, desde que a parte interessada, justificavelmente notifique a outra, pôr escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: As partes conveniadas elegem o Foro da Comarca de Barra do Bugres/MT, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, pôr estarem assim as partes acertadas e compromissadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barra do Bugres, 01 de maio de 2.008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

LUZIA ANTONIA APODENEPÁ
Presidente da Associação Indígena Otopore

TESTEMUNHAS:

A) _____ B) _____

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Betha Sistemas

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado
Administração Direta

Mês/Ano : Março/2008

Receita				Despesa			
Titulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês	Titulos	Valor mês anterior	Valor no mês	Valor até o mês
Receita Orçamentária	1.150.464,41	514.163,98	1.664.628,39	Despesa Orçamentária	1.612.426,24	588.365,31	2.200.791,55
RECEITA TRIBUTARIA	54.373,48	25.331,21	79.704,69	Administração	551.522,78	125.845,35	677.368,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.086.941,31	484.944,95	1.571.886,26	Agricultura	5.334,34	104.084,80	109.419,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.149,62	3.887,82	13.037,44	Assistência Social	48.661,59	14.613,87	63.275,46
				Educação	365.588,29	212.146,27	577.734,56
				Saúde	612.419,24	128.575,02	740.994,26
				Trabalho	28.900,00	3.100,00	32.000,00
Interferências Financeiras Ativas	0,00	0,00	0,00	Interferências Financeiras Passivas	60.000,00	30.000,00	90.000,00
				Concedidas Câmara	60.000,00	30.000,00	90.000,00
Receita Extra - Orçamentária	1.631.559,57	600.131,56	2.231.691,13	Despesa Extra - Orçamentária	1.121.985,24	519.947,07	1.641.932,31
I.N.S.S.	19.133,33	11.766,25	30.899,58	RESTOS A PAGAR	116.952,03	314,63	117.266,66
DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	1.130.952,60	390.923,61	1.521.876,21	I.N.S.S.	19.133,33	11.665,27	30.798,60
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	481.473,64	197.441,70	678.915,34	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	628.928,88	292.145,44	921.074,32
				DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	356.971,00	215.821,73	572.792,73
Saldos do exercício anterior	554.110,17	541.722,67	554.110,17	Saldos para o período seguinte	541.722,67	517.705,83	517.705,83
BANCO C/ MOVIMENTO	358.880,95	468.777,14	358.880,95	BANCO C/ MOVIMENTO	468.777,14	452.942,75	452.942,75
BANCOS C/ VINCULADA	78.242,95	65.462,85	78.242,95	BANCOS C/ VINCULADA	65.462,85	58.002,40	58.002,40
CAIXA	116.986,27	7.482,68	116.986,27	CAIXA	7.482,68	6.760,68	6.760,68
Total	3.336.134,15	1.656.018,21	4.450.429,69	Total	3.336.134,15	1.656.018,21	4.450.429,69

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Betha Sistemas

Balanco Orçamentário - Administração Direta

Mês de Março 2008

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Titulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS	6.000.000,00	1.664.628,39	-4.335.371,61	Créditos Oçamentários e Suplementares	5.996.800,00	2.199.591,55	-3.797.208,45
RECEITAS CORRENTES	5.920.000,00	1.664.628,39	-4.255.371,61	Créditos Especiais	3.200,00	1.200,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	-80.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00	Interferências Financeiras Passivas	0,00	90.000,00	90.000,00
				Concedidas Câmara	0,00	90.000,00	90.000,00
Soma	6.000.000,00	1.664.628,39	-4.335.371,61	Soma	6.000.000,00	2.290.791,55	-3.709.208,45
Déficits	0,00	626.163,16	626.163,16	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.000.000,00	2.290.791,55	-3.709.208,45	TOTAL	6.000.000,00	2.290.791,55	-3.709.208,45

Canabrava do Norte, 31/03/2008

GENEBALDO JOSÉ BARROS
PrefeitoMARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ
Contador CRC/MT 009136/O-2

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 002/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

ENQUADRAR, no cargo de Professor, Classe II, Nível F, Referência 9, os professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Janeiro de 2008:

Gilda Belarmino dos Santos
Neusa Lúcia Simão

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 02 de Janeiro de 2008

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VERA LÚCIA VICENTE COUTINHO, Professora III, para exercer o cargo em comissão de Sub – Secretária Municipal De Educação, Esportes e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Novembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 178/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, SILVANA CAPELARI, Agente Administrativo II, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Controle, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Novembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, ao Servidor, ARMANDO MITSUO ONO, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 22 de Outubro de 2007 a 21 de Dezembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Novembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

ENQUADRAR, APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUÊS, no cargo de Professora, Classe III, Nível C, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Dezembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Dezembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

ENQUADRAR, MARIA DE JESUS SUTIL MOLINARI, no cargo de Professora, Classe III, Nível F, Referência 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Dezembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Dezembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, ZILDA NUNES DE OLIVEIRA, no cargo de Professora, Classe III, Nível C, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Dezembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Dezembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, TEREZINHA HOINACK RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Professora, Classe III, Nível C, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Dezembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Dezembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, retorno as atividades normais, a pedido, a Servidora, TEREZINHA HOINACK RIBEIRO DA SILVA, Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de Dezembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 03 de Dezembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2007

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MADALENA LOPES DOS SANTOS, do cargo em comissão Chefe de Divisão de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-Mt., em 04 de Dezembro de 2007.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

E VEÍCULOS LTDA, com uma proposta de R\$: **38.997,21** (Trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais).

Nova Brasilândia – MT, 03 de abril de 2008.

Cleber Paixão de A. Mascarenhas
Presidente da Comissão Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, No exercício das atribuições que lhe confere a (o) Portaria nº. 06/2008, de 02/01/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02/05/2008**, as **14:00** horas, no endereço, AV. VEREADOR GENIVAL NUNES ARAÚJO 276, NOVA BRASILÂNDIA -MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2008-CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E TRATORES

NOVA BRASILÂNDIA, 22 DE ABRIL DE 2008.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

AVISO DE LICITAÇÃO-LEILÃO Nº. 01/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 19/05/2008, as

14:00 horas, realizar-se-á o Leilão nº. 01/2008, o qual tem por objeto a Alienação de um TRATOR NEWHOLLAND 7630, ANO/MODELO 1999, SÉRIE 41274127, CHASSI 277255. Os interessados poderão comparecer na data acima citada no Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, situado na MT 208.

Nova Monte Verde-MT, 25 de janeiro de 2008..

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 27/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MEDLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 06.06002.10.302.0130.1051.4.4.90.52.00.00-301
VALOR: R\$ 58.616,22 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 08/2008

DATA: 18/04/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 28/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA DMH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 06.06002.10.302.0130.1051.4.4.90.52.00.00-301

VALOR: R\$ 1.659,49 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 08/2008

DATA: 18/04/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2008

AVISO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO, CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA NÃO SENDO PNEUS RECAUCHUTADOS, REMOLDADOS, FRISADOS OU RECONDICIONADOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Maio de 2008, às 13:00 (treze) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 12:00 (doze) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, mediante a entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja informado ao Setor de Licitação, via e-mail - licitanova@hotmail.com - ou via fax - (65) 3332-1130, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 24 de abril de 2008.

Raquel Soares de Lima Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Teste Seletivo de Ingresso ao Serviço Público da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT.

Edital de Processo Seletivo nº 005/2008

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA-MT**, Torna pública a entrega de currículos para participação no Processo Seletivo para provimento de cargos, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; conforme especificações abaixo:

O teste seletivo será através de Currículos e Entrevista. A entrega de currículos deverá ser feita no **período de 22/04/08 à 29/04/2008**, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – situada na Praça João Alberto Zaneti s/nº, Centro – CEP 78.548-000, fone (0xx) 66-3523-1035/1036, no Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Superior	Psicólogo	Nível Superior	01	40 Horas	R\$ 2.352,00

DAS AVALIAÇÕES

1. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

A) Análise de Currículo – serão avaliados os seguintes itens: Experiência e Cursos relacionados à função. O candidato será avaliado na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado para a **ENTREVISTA** aquele que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

B) **Entrevista** esta que será realizada **no dia 30/04/08, a partir das 14:00 horas**, com duração de no máximo 04 (quatro) horas, na sala do NEAD – Anexo ao Prédio da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, situada na Av. Brasil s/nº, Centro – CEP 78.548-000, no Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada através da **Portaria nº 046, de 22 de abril de 2008**.

C) **Entrevista** – Terá efeito decisivo para o candidato o qual será avaliado na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado aquele que somada a nota do Currículo obtiver a maior pontuação.

D) Na Entrevista serão avaliadas as habilidades técnicas e pessoais necessárias ao exercício da função.

2. A nota final será a média ponderada dos pontos obtidos na análise de currículo e entrevista, obedecendo a seguinte ponderação: currículo (peso10); entrevista (peso 10).

3. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

4. O resultado da análise do currículo será **divulgado no dia 30 de abril de 2.008**, e quando também serão efetuadas as entrevistas dos candidatos habilitado, conforme “item 1, alíneas A, B, C e D”.

5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado através de edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, e na AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, **até o dia 05 de maio de 2.008**.

6. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

O Edital Completo encontra-se afixado no quadro mural da **Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Nova Santa Helena**.

NOVA SANTA HELENA/MT, 22 de abril de 2008.

Maria Helena Spohr Loewenstein
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

PORTARIA 034/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a Srª. **ROSELI FONSECA DA CRUZ SANTOS**, portadora da C/I RG. nº. 1.795.084-8 SSP/MT e do CPF nº. 014.498.631-08, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,

FUNDEB 40% INFANTIL para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, FUNDEB 40% FUNDAMETAL, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/04/2008 à 01/05/2008.

PORTARIA 035/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o Sr. **ANTONIO DEFÁCIO FILHO**, portador da C/I RG. nº. 1.081.376 SSP/PR e do CPF nº. 431.416.099.34, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, FUNDEB 60% E. FUNDAMENTAL para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, FUNDEB 60% EJA, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/04/2008 à 01/05/2008.

PORTARIA 036/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a Srª. **MARIA NICÁCIA SOUZA LUDWIG**, portadora da C/I RG. nº. 6.675.010-8 SSP/PR e do CPF nº. 831.126.771.53, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, FUNDEB 60% EJA, para a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, FUNDEB 60% E. FUNDAMENTAL, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/04/2008 à 01/05/2008.

PORTARIA 038/2008

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio aos profissionais da Educação Básica que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *artigo 101 e seus parágrafos da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, ao profissional da Educação, abaixo relacionado, a partir desta data.

I – Para ser gozada no período de 08/04/2.008 à 23/05/2.008

01 – Nadir Pavani de Oliveira – Zeladora
Período de aquisição 01/03/02 à 01/03/07

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/04/2008 à 08/05/2008.

PORTARIA 039/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, o candidato Sr. **ILTON REIS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.413.492-8 SSP/PR e do CPF nº. 467.735.509-63, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, aprovado pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2007, homologado em 13 de fevereiro de 2.007, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/04/2008 à 14/05/2008.

PORTARIA 040/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Sr. **CLÁUDIO LORCA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.198.248-9 SSP/MT e do CPF nº. 845.903.511-53, do cargo de Chefe de Departamento de Obras, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/04/2008 à 14/05/2008.

PORTARIA 041/2008

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *artigo 106 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, ao profissional da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, abaixo relacionado, a partir desta data.

I – Para ser gozada no período de 14/04/2.008 à 14/04/2.010

01 – Cláudio Lorca – Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/04/2008 à 14/05/2008.

PORTARIA 042/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o Sr. **CRISTIANO LORCA**, portador da C/I RG. nº. 1.596.691-7 SSP/MT e do CPF nº. 009.113.061-10, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para a Secretária Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/04/2008 à 14/05/2008.

PORTARIA 043/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o Sr. **LUCINEI DE OLIVEIRA LUNA**, portador da C/I RG. nº. 1.596.693-3 SSP/MT e do CPF nº. 007.244.131-38, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos a 01/04/08.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/04/2008 à 17/05/2008.

PORTARIA 044/2008

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *artigo 205 da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, ao profissional da Secretaria de Finanças e Planejamento, abaixo relacionado, a partir desta data.

I – Para ser gozada no período de 17/04/2.008 à 14/08/2.008

01 – Marta Lucia de Oliveira Araújo – Secretária de Finanças e Planejamento

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/04/2008 à 17/05/2008.

PORTARIA 045/2008

Considerando a Portaria 044/2008, que concedeu 120 (cento e vinte dias), de Licença Maternidade, a senhora Marta Lucia de Oliveira Araújo, Secretária de Finanças e Planejamento.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Senhor Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Interinamente para exercer o Cargo de Secretária de Finanças e Planejamento, a Senhora **BRUNA MARIA PROCÓPIO MARTINS PARRON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.378.509-5 - SSP/MT e do CPF nº. 931.375.401-00, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/04/2008 à 17/05/2008.

PORTARIA 046/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão do Teste Seletivo referente ao Edital 005/2008, os servidores: servindo de Presidente da Comissão a Srª. Maria Helena Spohr Loewenstein, 1º Membro Sr. Gilson Parron e 2º Membro Srª. Dieme Barbosa Araújo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/04/2008 à 22/05/2008.

Prefeitura Municipal de Paranatinga

PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE
RESULTADO FINAL - CARGO - ACE

Processo Seletivo Público n.º 001/2008

n.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N INSCRIÇÃO	TOTAL 1ª FASE	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	LUPERCIO H. DE ASSUNÇÃO NETO	033	37	05	42	Aprovado
02	VAGNER CIRILO DE SOUZA	032	34	05	39	Aprovado
03	GLEIDSON LINO DE FREITAS	108	37	02	39	Aprovado
04	EVERTON COLDEBELLA	070	38	-	38	Aprovado
05	EUZEBIO BRILHANTE DA SILVA	036	32	05	37	Aprovado
06	EBERSON CARLOS MELO RODRIGUES	099	33	03	36	Aprovado
07	IVETE DE JESUS BANCZEK	010	36	-	36	Aprovado
08	REJANE APARECIDA COUTINHO	024	35	-	35	Aprovado
09	ELTON HENRIQUE PACHECO	168	35	-	35	Aprovado
10	ELTON ALVES DE SOUZA	039	35	-	35	Aprovado
11	JACQUELINE SILVA PEREIRA	027	35	-	35	Aprovado
12	LAZARO EVANGELISTA	018	29	05	34	Aprovado
13	LEONILDA MOURA SILVA	022	29	05	34	Classificado
14	HEBERT LOPES KOLLING	045	33	01	34	Classificado
15	ROBERTO GIASSON	071	34	-	34	Classificado
16	REINALDO DIAS DA SILVA	180	34	-	34	Classificado
17	MARIA M. DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	063	34	-	34	Classificado
18	REGIANE RAMOS MARTINS	087	34	-	34	Classificado
19	MABERSON BORGES LIMA	021	31	02	33	Classificado
20	HIARAI VILELA	002	33	-	33	Classificado

21	JOSE ROBERTO MARTINS JUNIOR	174	33	-	33	Classificado
22	FRANKLIN ROBERT SIQUEIRA	137	33	-	33	Classificado
23	RODRIGO SANTOS MIRANDA	016	33	-	33	Classificado
24	MAYCON BORILLE	096	32	-	32	Classificado
25	NYLVAN JOSE DA SILVA	072	32	-	32	Classificado
26	ELITO BARBOSA DA SILVA	179	32	-	32	Classificado
27	SERGIO NADJA KRUEL	076	29	02	31	Classificado
28	JOSE ANTONIO REIS	134	31	-	31	Classificado
29	MARCIO JOSÉ PERUCHINI	167	31	-	31	Classificado
30	GINIVALDO DE SOUZA VIEIRA	081	31	-	31	Classificado
31	SINTIA APARECIDA TOZO	091	31	-	31	Classificado
32	JOANY GOMES DA SILVA	067	30	-	30	Classificado
33	LUCILEIDE ALVES DE SOUZA	011	30	-	30	Classificado
34	NEUZETÉ FERREIRA DA SILVA	102	30	-	30	Classificado
35	JOSILENE CESAR LIMA	163	30	-	30	Classificado
36	KATIANE DE ALMEIDA DA SILVA	120	30	-	30	Classificado
37	ELIANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	136	29	-	29	Classificado
38	ELIAS MOURA DA SILVA	040	29	-	29	Classificado
39	ANDERSON ADORNO DE MATOS	058	29	-	29	Classificado
40	VANDREIA MORAES FERREIRA	141	29	-	29	Classificado
41	LEONIDIO DE FARIA NETO	123	29	-	29	Classificado
42	KELE RAIANE NERES CAMILO	101	29	-	29	Classificado
43	VERIDIANA BEATRIZ HIPPLER	103	29	-	29	Classificado
44	PATRICIA TELLES DA SILVA	118	29	-	29	Classificado
45	MARCOS ALEM DE ALMEIDA	017	26	02	28	Classificado
46	VICENTE FRANCISCO DA SILVA	008	27	01	28	Classificado

47	SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA	054	28	-	28	Classificado
48	DILAIR ALVES DOS SANTOS	112	28	-	28	Classificado
49	GISLAINE GONÇALVES TEIXEIRA	089	28	-	28	Desclassificado
50	DIRLEI MOREIRA BATISTA	143	28	-	28	Classificado
51	JACIMARA RIBEIRO BARBOSA	176	28	-	28	Classificado
52	ROBERSON THIAGO MENDES REIS	088	28	-	28	Classificado
53	RODELVAN RODELLO	006	27	-	27	Classificado
54	KENNEDY DE OLIVEIRA MACAUBAS	059	27	-	27	Classificado
55	JOSENIER PEREIRA DO NASCIMENTO	009	27	-	27	Classificado
56	PEDRO PAULO GOMES F. DE MENDONÇA	154	27	-	27	Classificado
57	LUCIANO SOUSA DANTAS	160	27	-	27	Classificado
58	FERNANDA JACINTO DA SILVA	119	27	-	27	Classificado
59	LUCIVALDO PERUCHINI VIDORI	007	27	-	27	Classificado
60	SOLANGE CARLOS HANS	159	26	-	26	Classificado
61	JOELMA NUNES MARTINS	100	26	-	26	Classificado
62	MARTA SILVANIA PEREIRA DA SILVA	041	26	-	26	Classificado
63	SILVANETE DAVID DA SILVA PIETROBOM	085	26	-	26	Classificado
64	JOSIMAR DIVINA OLIVEIRA PEREIRA	165	26	-	26	Classificado
65	WELITON GUIMARAES ROCHA	005	26	-	26	Classificado
66	FERNANDA GAUDENCIO LOPES	095	26	-	26	Classificado
67	LOIDE TORMES GUSMÃO	014	25	-	25	Classificado
68	ROMILDO DA SILVA CAMPOS	004	25	-	25	Classificado
69	MESIAN SIMÕES DE OLIVEIRA	042	25	-	25	Desclassificado
70	SIRLEI PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	083	25	-	25	Classificado
71	DAIANE SILVA CRUVINEL	162	25	-	25	Classificado
72	JUSCELINO GONÇALVES DA ROCHA	019	25	-	25	Classificado

73	ALINE PÁTRICIA FERREIRA	003	25	-	25	Classificado
74	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA	116	25	-	25	Classificado
75	DEVANIL RODRIGUES DOS SANTOS	025	25	-	25	Classificado
76	ANA CLAUDIA DE SOUZA BARBOSA	020	25	-	25	Classificado
77	JACQUELINE LEMES DA SILVA DE ARAUJO	097	25	-	25	Desclassificado
78	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	090	24	-	24	Desclassificado
79	ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	113	24	-	24	Classificado
80	GISLAINE FIGUEIREDO SILVA	057	24	-	24	Classificado
81	DOLGLAS DAVID MACEDO	117	24	-	24	Classificado
82	OSVALDINA RIBEIRO DE SOUZA	047	23	-	23	Classificado
83	ALFREDO RIBEIRO DA SILVA	084	23	-	23	Classificado
84	ELSON GOUVEIA VIEIRA	125	23	-	23	Classificado
85	CASSIA DA CONSOLAÇÃO FARIA	066	23	-	23	Classificado
86	ANDREA APARECIDA GOMES DA SILVA	109	23	-	23	Classificado
87	JULIANE ALVES DA SILVA	164	23	-	23	Classificado
88	LUCIANA DE ALMEIDA LOPES	166	23	-	23	Classificado
89	ROBERTO AGUIAR DA SILVA	048	23	-	23	Classificado
90	MARIA PEREIRA DA SILVA	031	22	-	22	Classificado
91	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	093	22	-	22	Classificado
92	ROSANGELA RODRIGUES DE LIRA	069	22	-	22	Classificado
93	CLEIDE MARTINS DOS ANJOS	138	22	-	22	Classificado
94	GEANDERSON TREVISAN	043	22	-	22	Classificado
95	JOCIEL ROCHA DA SILVA	177	22	-	22	Classificado
96	WALLACE ARAUJO MAZUTTI	147	22	-	22	Classificado
97	SONIA PAULA DE FREITAS	131	22	-	22	Desclassificado
98	LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	028	21	-	21	Classificado

99	RICARDO DA COSTA DE SOUZA	098	21	-	21	Desclassificado
100	MARLENE MARIA BARRETO DOS SANTOS	152	21	-	21	Classificado
101	MARINALDO DE ALMEIDA SILVA	061	21	-	21	Classificado
102	QUEILA PONTES DA SILVA	044	21	-	21	Desclassificado
103	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA	127	20	-	20	Classificado
104	SANDRA DE JESUS WEHRICH	130	20	-	20	Classificado
105	JUSSIANE MOREIRA MARQUES	051	20	-	20	Desclassificado
106	LAERTE CORREA DA SILVA	065	20	-	20	Desclassificado
107	JOÃO PAULO DE ALMEIDA DA SILVA	121	20	-	20	Classificado
108	KENED ALMEIDA MATOS	144	20	-	20	Classificado
109	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	133	20	-	20	Classificado
110	WALISON PEREIRA DA SILVA	140	20	-	20	Classificado
111	ROSA HELENA MORAES CAMPOS	104	19	-	19	Desclassificado
112	VAGNER MOREIRA DOS SANTOS	046	19	-	19	Classificado
113	MARLY BORGES CARDOSO	132	19	-	19	Desclassificado
114	CESAR LUIZ DE SOUSA FERREIRA	158	19	-	19	Classificado
115	MARCILENE OLIVEIRA DA ROCHA	078	19	-	19	Desclassificado
116	PAULO HENRIQUE ALVES MOREIRA	092	19	-	19	Desclassificado
117	RAIMUNDA ORGINA MOTA	029	18	-	18	Desclassificado
118	BRUSSY WEBER ALVES BARBOSA	114	18	-	18	Desclassificado
119	MEURYHELLEN SILVA SOUSA	030	18	-	18	Desclassificado
120	MANOEL DE SOUZA VIEIRA	110	18	-	18	Desclassificado
121	DAIANE BASTO NASCIMENTO	156	18	-	18	Desclassificado
122	IRANIL SILVA PAIVA	175	17	-	17	Desclassificado
123	ROSIMEIRE MATIAS DE ALMEIDA	077	17	-	17	Desclassificado
124	LAUDIENE APARECIDA DA SILVA	150	17	-	17	Desclassificado

125	ARLINDO SOUZA DE ARAUJO	079	16	-	16	Desclassificado
126	JOANA DE SOUZA SANTOS	115	16	-	16	Desclassificado
127	CLEIA REGINA SIQUEIRA	055	16	-	16	Desclassificado
128	LUCIANO RODRIGUES MESSIAS	075	16	-	16	Desclassificado
129	NELSON AVELINO DA SILVA	169	15	-	15	Desclassificado
130	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	013	15	-	15	Desclassificado
131	MARIA FLORISMAR PEREIRA FERNANDES	139	13	-	13	Desclassificado
132	MARIA PEREIRA CAVALCANTE	062	13	-	13	Desclassificado
133	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	146	13	-	13	Desclassificado
134	WEDSON MARTINS VIOLA	053	13	-	13	Desclassificado
135	IVONETE NETA DA SILVA	023	12	-	12	Desclassificado
136	VANIA MARIA LIMA MOURA	170	11	-	11	Desclassificado
137	JUARY ALVES DA SILVA	178	10	-	10	Desclassificado
138	RICARDO ALEXANDRE BARRETO	001	10	-	10	Desclassificado
139	ADEUSVALDO ALVES DE SOUZA	035	00	-	00	Faltoso
140	ALERRANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	124	00	-	00	Faltoso
141	AMELIAN BORGES DA SILVA	126	00	-	00	Faltoso
142	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	181	00	-	00	Faltoso
143	ANDERSON MARIANO DA SILVA	151	00	-	00	Faltoso
144	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	142	00	-	00	Faltoso
145	ANTONIO PAULO FERREIRA PEREIRA	149	00	-	00	Faltoso
146	APARECIDA COELHO DA SILVEIRA	173	00	-	00	Faltoso
147	CHRISTIANE VASCONCELOS BARZOTTO	034	00	-	00	Faltoso
148	CLAUDINEIA DE SOUSA MEDEIROS	094	00	-	00	Faltoso
149	DENNIS COLMAN LEO	050	00	-	00	Faltoso
150	DJONES KLEY PIMENTEL	080	00	-	00	Faltoso

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

151	EDMILSON DE JESUS	153	00	-	00	Faltoso
152	ELVANICE SILVA DE SOUZA	060	00	-	00	Faltoso
153	ELZA NEIDE DA SILVA SOUZA	073	00	-	00	Faltoso
154	EVANDERSON JOSE VARGAS	015	00	-	00	Faltoso
155	EZEQUIEL SOUZA LOPES	157	00	-	00	Faltoso
156	GEOVA PEREIRA ORTIZ	064	00	-	00	Faltoso
157	GILMAR GONÇALVES BARBOSA	171	00	-	00	Faltoso
158	IVETE GRAÇA DA SILVA	038	00	-	00	Faltoso
159	JOELSON MARINHO DOS SANTOS	128	00	-	00	Faltoso
160	JOSIMAR DA SILVA BORGES	068	00	-	00	Faltoso
161	LAURA ALVES ROSA	155	00	-	00	Faltoso
162	LEANDRO LUCIAN GONÇALVES FERREIRA	074	00	-	00	Faltoso
163	LOURIVALDO SAMPAIO CRAVEIRO	106	00	-	00	Faltoso
164	LUCIA BRAGA DA SILVA	026	00	-	00	Faltoso
165	MAIKO DANIEL DUARTE	161	00	-	00	Faltoso
166	MARCELO LUIZ DAS NEVES	145	00	-	00	Faltoso
167	MARIA APARECIDA DE PAULA	129	00	-	00	Faltoso
168	MARIA JOSE FERREIRA VENANCIO	172	00	-	00	Faltoso
169	MARIA SILVANIA ALVES	012	00	-	00	Faltoso
170	MOACY PEREIRA DE OLIVEIRA	105	00	-	00	Faltoso
171	OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	037	00	-	00	Faltoso
172	PATRICIA MARIA DE SOUZA	049	00	-	00	Faltoso
173	RODRIGO ALVES MACIEL	107	00	-	00	Faltoso
174	ROSIMEIRE REGINA ALMEIDA MAZIERO	056	00	-	00	Faltoso
175	SERGIO RICARDO FERREIRA	148	00	-	00	Faltoso
176	SOLANGE MARIA BIZARELLO	086	00	-	00	Faltoso

177	THIAGO CARRIJO BRITO	122	00	-	00	Faltoso
178	VANDERLEI SANTOS CARLINI JUNIOR	135	00	-	00	Faltoso
179	WAGNER GODOI GIASSON	111	00	-	00	Faltoso
180	WANDERSON MARTINS VIOLA	052	00	-	00	Faltoso
181	ZELIA MOREIRA RIBEIRO	082	00	-	00	Faltoso

Fátima Eickhoff Hammarstrom Edson Paulo dos Santos Marcia Regina Pata
Presidente Vice-Presidente Secretária

PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
RESULTADO FINAL - CARGO ACS

Processo Seletivo Público 001/2008

PSF I

MICRO ÁREA 03

n.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL 1ª FASE	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	MAGDA DA COSTA LERENO	020-A	38	-	38	Aprovado
02	DORALINA GOMES CASTILHO	001-A	35	-	35	Classificado
03	INDYANARA MAGALHÃES DE SOUZA	025-A	35	-	35	Classificado
04	ZENILDE FERREIRA BUENO	007-A	34	-	34	Classificado
05	KELLI CRISTIANE MELO RODRIGUES OLIVEIRA	011-A	32	-	32	Classificado
06	KASSILENE ALVES DA SILVA	005-A	31	-	31	Classificado
07	MARIA MADALENA GAUDENCIA DE PONTES	016-A	30	-	30	Classificado
08	MARIA APARECIDA NOGUEIRA LIMA	026-A	30	-	30	Classificado
09	DEUZINA ARAUJO DOS SANTOS	024-A	28	-	28	Classificado
10	SANDRA BORGES PEREIRA PERUCHINI	017-A	28	-	28	Classificado
11	MARIA LUIZA ALVES OLIVEIRA	004-A	26	-	26	Desclassificado
12	MARIA APARECIDA HENRIQUE DA SILVA	018-A	24	-	24	Desclassificado

MICRO ÁREA 36

01	EDILAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA	002-A	34	-	34	Aprovado
02	CRISTIANE DO CARMO MORAIS	003-A	29	-	29	Desclassificado
03	ROZANIA GOMES	013-A	26	-	26	Desclassificado
04	SUIZA HELENA BRITO DE OLIVEIRA	009-A	25	-	25	Desclassificado
05	LUANDA MIRIELE VALE DE OLIVEIRA	019-A	25	-	25	Desclassificado
06	EUDA MARIA DE OLIVEIRA	029-A	00	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 39

01	VALTEIR ROCHA PIMENTEL	014-A	35	-	35	Aprovado
02	JOELMA DE OLIVEIRA	021-A	32	-	32	Classificado
03	JUCEANE MARQUES FERREIRA	012-A	32	-	32	Classificado
04	ALEXANDRA SALVADORI	028-A	32	-	32	Classificado
05	VITORIA SOARES	015-A	31	-	31	Classificado
06	MARIA SILVANIA ALVES	006-A	31	-	31	Classificado
07	GILCELENE COSTA FREITAS	027-A	25	-	25	Desclassificado
08	FRANCINY BRITO DE OLIVEIRA DE REZENDE	022-A	25	-	25	Desclassificado
09	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA	010-A	24	-	24	Desclassificado
10	HIARAI VILELA	008-A	00	-	00	Faltoso
11	MARGARETE TRINDEAD PACHECO	023-A	00	-	00	Faltoso
12	CRISTIANNY DOS PASSOS BITTENCOURT	030-A	00	-	00	Faltoso

Fátima Eickhoff Hammarstrom Edson Paulo dos Santos Marcia Regina Pata
Presidente Vice-Presidente Secretária

PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
RESULTADO FINAL - CARGO ACS

Processo Seletivo Público n.º 001/2008

PSF II

n.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL 1ª FASE	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	ILTO DIONEZIO	025-B	36	-	36	Aprovado
02	HELOISA MENEZES SILVA MUNIZ	009-B	36	-	36	Classificado
03	MARILDA MALAQUIAS RIBEIRO	010-B	33	02	35	Classificado
04	ELIANE COSTA PINHO	004-B	34	-	34	Classificado
05	ELIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	008-B	33	-	33	Classificado
06	VERA LUCIA RODRIGUES MESSIAS DA SILVA	016-B	32	-	32	Classificado
07	DELFINA ROSA DE ALMEIDA	017-B	30	-	30	Classificado
08	DAVINA FRANCISCA DA SILVA	023-B	28	-	28	Classificado
09	VALDIRENE FERREIRA ROYER	018-B	25	-	25	Classificado
10	LEDINALVA VIEIRA DA SILVA	019-B	22	-	22	Desclassificado
11	ZELIA PEREIRA DA SILVA	007-B	22	-	22	Desclassificado
12	ALFREDO RIBEIRO DA SILVA	002-B	00	-	00	Faltoso
13	MARIA BENEDITA DE PINHO	020-B	00	-	00	Faltoso

MICRO ÁREA 21

01	ANGELICA SANTANA SILVA	011-B	34	-	34	Aprovado
02	POLIANA EVANGELISTA DE CARVALHO	015-B	33	-	33	Classificado
03	GERCINA HELENA MENDES DE SOUZA	013-B	30	-	30	Classificado
04	VANESSA DOS ANJOS RIBEIRO	021-B	26	-	26	Desclassificado
05	SILVANA RENOSTRO	005-B	00	-	00	Faltoso

PSF II

MICRO ÁREA 24

01	ROSICLEIA DA SILVA PIO	022-B	35	-	35	Aprovado
02	ELIANE OLIVEIRA MARQUES	003-B	32	-	32	Classificado
03	KEURIA MARQUES DE OLIVEIRA	001-B	28	-	28	Classificado
04	SUELI VIEIRA BUENO	024-B	27	-	27	Classificado
05	LEIDIANA GONÇALVES TEIXEIRA	014-B	22	-	22	Classificado
06	MARLENE RODRIGUES MACIEL	012-B	00	-	00	Faltoso

Fátima Eickhoff Hammarstrom Edson Paulo dos Santos Marcia Regina Pata
Presidente Vice-Presidente Secretária

PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
RESULTADO FINAL - CARGO ACS

Processo Seletivo Público n.º 001/2008

PSF III

MICRO ÁREA 10

n.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL 1ª FASE	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	ADRIANA FERREIRA PEDROSO	005-C	33	-	33	Aprovado
02	ROSILENE BATISTA ALVES	003-C	31	-	31	Desclassificado
03	SIMONI DIAS MACHADO	004-C	26	-	26	Classificado
04	LUCIENE MIRANDA DO NASCIMENTO	012-C	26	-	26	Classificado
05	EUFONES MARCIO SILVA DE ALMEIDA	006-C	26	-	26	Classificado
06	JULIANA NATIELI DA SILVA	001-C	26	-	26	Classificado
07	MARISTELA CARDOSO DOS SANTOS ALVES	008-C	00	-	00	Faltoso
08	APARECIDA DIAS MACAUBA	009-C	00	-	00	Faltoso
09	ALINE PATRICIA FERREIRA	011-C	00	-	00	Faltoso
10	CLECI EPPING HEINEN	013-C	00	-	00	Faltoso

MICRO ÁREA 23

01	ROSANGELA DAVID DA SILVA	015-C	37	-	37	Aprovado
02	SIRLEI BASTOS FERREIRA	007-C	36	-	36	Classificado
03	ELLEN KENIA TEIXEIRA PIETROBON	002-C	31	02	33	Classificado
04	APARECIDA DAVID DE OLIVEIRA	014-C	30	-	30	Classificado
05	LILIANE DAVID DA SILVA PAIVA	010-C	21	-	21	Desclassificado

Fátima Eickhoff Hammarstrom Edson Paulo dos Santos Marcia Regina Pata
Presidente Vice-Presidente Secretária

PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
RESULTADO FINAL - CARGO ACS

Processo Seletivo Público 001/2008

PSF IV

MICRO ÁREA 22

n.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL 1ª FASE	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	PAULA JESSICA DA ROCHA ROSA	023-D	34	-	34	Aprovado
02	VIVIANE CORREA DE QUADROS	016-D	32	-	32	Classificado
03	WELTON DIAS DA ENCARNAÇÃO	010-D	24	-	24	Classificado

MICRO ÁREA 25

01	APARECIDO ROBERTO DE ARAUJO	009-D	36	-	36	Aprovado
02	SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA	001-D	26	-	26	Desclassificado
03	SIRLEY DE OLIVEIRA FARIA	002-D	22	-	22	Desclassificado

MICRO ÁREA 26

01	JUDITE CHIODI	018-D	34	-	34	Aprovado
02	NAIARA PEREIRA DA SILVA	004-D	30	-	30	Desclassificado
03	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	014-D	28	-	28	Classificado
04	IVETE GRAÇA DA SILVA	005-D	28	-	28	Classificado
05	LUZIA ELEMENTE DE SOUZA	015-D	27	-	27	Classificado
06	LEIDELIANA MORAES LINS	006-D	24	-	24	Desclassificado
07	MARGARIDA ALVES DA SILVA PAULA	013-D	23	-	23	Desclassificado
08	MARIA HELENA GOMES PEREIRA	017-D	22	-	22	Desclassificado
09	JOVESMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	019-D	00	-	00	Faltoso

MICRO ÁREA 35

01	ADRIANA APARECIDA LIMA DA ROCHA	028-D	37	-	37	Aprovado
02	ALINY TAVARES DE ALMEIDA SOUZA LUDVIG	007-D	37	-	37	Classificado
03	NATALINA LIMA DOS SANTOS	008-D	32	-	32	Classificado
04	NEUZAYS PEREIRA DOS SANTOS	027-D	30	-	30	Classificado
05	REJANE MARIA DA VEIGA	026-D	29	-	29	Classificado
06	IVONES DIVINA OLIVEIRA PEREIRA	025-D	26	-	26	Classificado

MICRO ÁREA 38

01	DALVA RIBEIRO DE SOUZA WENZEL	011-D	25	-	25	Desclassificado
02	IZABEL BATISTA DOS SANTOS	012-D	00	-	00	Faltoso

MICRO ÁREA 40

01	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	030-D	35	-	35	Aprovado
02	LAURIANA ALVES DE LARA	029-D	32	-	32	Classificado
03	RENATA MARQUES CALIXTO	021-D	29	-	29	Classificado
04	GIRLANE DA SILVA MASSAVI	024-D	28	-	28	Classificado
05	ALEX SANDRO WERNER	022-D	26	-	26	Desclassificado
06	JOSEMAR ESTEVAM MIRANDA	020-D	00	-	00	Faltoso

Fátima Eickhoff Hammarstrom Edson Paulo dos Santos Marcia Regina Pata
Presidente Vice-Presidente Secretária

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
RESULTADO FINAL - CARGO ACS

Processo Seletivo Público n.º 001/2008

PSF V

MICRO ÁREA 29

Nº Ordem	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL 1ª FASE	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	MARCIANA REJANE JUNG	005-E	35	-	35	Aprovado
02	DEJANICE PEREIRA DA SILVA	011-E	33	-	33	Classificado
03	LOURDES DELA JUSTINA	001-E	31	-	31	Desclassificado
04	DEUSILENE SANTOS SOUZA	003-E	27	-	27	Classificado
05	LUCILENE RIVAROLI AQUINO	010-E	26	-	26	Classificado
06	VALDINA DAVI DA SILVA	012-E	24	-	24	Desclassificado
07	JOELMA NUNES MARTINS	013-E	00	-	00	Faltoso

MICRO ÁREA 41

01	LUCINEIDE MATOS DOS SANTOS	007-E	29	02	31	Aprovado
02	HELLEN CRISTINA DA SILVA	009-E	29	-	29	Desclassificado
03	CINTIA CLEIA MOURA DA SILVA	002-E	25	-	25	Classificado
04	ALENIL DE PONTES LIMA	008-E	13	-	13	Desclassificado
05	HADRIANE MOREIRA DOS SANTOS	006-E	00	-	00	Faltoso

Fátima Eickhoff Hammarstrom
Presidente

Edson Paulo dos Santos
Vice-Presidente

Márcia Regina Pata
Secretária

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EXTRATO CONTRATO N.º:018/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e E.S Engenharia e Construções LTDA – **Objeto:** Urbanização de Área e Implantação de 01 (uma) Praça Pública – **Valor** R\$-157.751,97- (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) – **Prazo:** 90 (noventa) dias – **Data:** 24 de Abril de 2008 – **Dot. Orç.:** 06.06001.23.695.0160.1033-4.4.90.51.00.00

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal”.
OBJETO: Consecução das ações previstas na Lei Municipal n.º. 393/2007 de 12 de Julho de 2007 e em consonância com o Título I, Art. 3º do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e ainda serviços de manutenção e conservação de estradas não pavimentadas no município de Reserva do Cabaçal.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.125,00 (quarenta mil cento e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 10/04/2008 A 31/12/2008

IVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PORTARIA N.º 84/2008.

“Dispõe sobre a retificação da portaria n.º. 053/2008, que trata da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor Sr. **Joaci de Assunção.**”

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º. 975/2004, de 15 de abril de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 91 da Lei Municipal n.º 533/93, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, da Lei n.º 1.044/2006, que reorganiza o quadro de pessoal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, ao Sr. **Joaci de Assunção**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º. 1223597-0, SJ/MT, e do CPF n.º. 616.186.241-72, servidor público efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, categoria funcional, classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **ROSÁRIO-PREVI n.º 2008.03.0001P**, a partir de **01.02.2008**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 15 de abril de 2008.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL que visa a contratação de serviços de obra visando a construção da casa do mel de Santa Cruz do Xingu-MT, realizada no dia 24/04/2008 as 16:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **SILVIO ALVES CHAGAS & CIA LTDA**, CNPJ: 08.155.259/0001-13. VALOR: R\$ 43.045,30 (Quarenta e três mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Ildo da Silva Carvalho - Presidente da CPL
Carlos Roberto Rempel - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008 publicada no DOE dia 09/04/2008 pg. 38, por mais **10 dias**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **05/05/2008 as 16:00 horas**.
Ildo da Silva Carvalho - Presidente da CPL
Carlos Roberto Rempel - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2008

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que no dia 30 de maio de 2008, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro, em Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **“Menor Preço”**, no regime de execução indireta de **Empreitada por Preço Unitário**, que será processada e julgada de conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E MEIOS FIOS NOS BAIRROS CENTRO DA CIDADE E PATRIMÔNIO BOA ESPERANÇA (GLEBA UNIÃO), EM SANTO AFONSO/MT, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, OBRAS ESSAS A SEREM CUSTEADAS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 2628.0243089-81/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.**

A documentação completa do Edital e Alterações, encontra-se a disposição dos interessados e poderão ser retiradas ou adquiridas no endereço da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e através de recibo. Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo e-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 ‘as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, AOS 24 DE ABRIL DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
EXTRATO RELATIVO A RESCISÃO CONTRATUAL
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2008

TIPO	Nº CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO	VALOR PAGO	VALOR CANCELADO	Nº NE
Rescisão do termo aditivo de prorrogação de contrato	Contrato n.º 06/2007 Processo Licitatório n.º 06/2007 Convite n.º 02/2007	Rescisão do 1 Termo aditivo de prorrogação de prestação de serviços de Consultoria Jurídica através da Advogada Débora Simone Rocha Faria, junto a este município de São José do Xingu - MT	R\$ 5.333,33	R\$ 38.666,67	256/2008
SÃO JOSÉ DO XINGU – MT 24/04/08			MANOEL DA SILVA BARROS PREFEITO MUNICIPAL		

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Tabaporã**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: V Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2006
 Vínculo Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores
 Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã – CNPJ nº. 37.464.997/0001-40
 Contratada: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda – CNPJ nº. 01.898.295/0001-28 – de Cuiabá-MT.
 Objeto: Altera Clausula Segunda e Décima Sétima do contrato original, que passam a ter a seguinte redação: Clausula Segunda – O prazo para a execução do objeto do presente Instrumento de Contrato, será de 823 (oitocentos e vinte e três) dias consecutivos, e terá como termo inicial o 10º dia após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços. Clausula Décima Sétima – A publicação resumida do Instrumento de Contrato, ou de seus eventuais aditamentos, no DOU, ou DOE, ou Jornal Oficial dos Municípios, será providenciada e custeada pela Administração, mediante remessa à Imprensa Nacional, ou Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ou Associação Matogrossense dos Municípios, do texto do extrato a ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra efetivamente no prazo de vinte dias contadas da mencionada remessa. O objeto do Contrato refere-se a Execução Total da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Tabaporã.
 Data de assinatura do Termo Aditivo: 15/04/2008.
 Signatários: Paulo Rogério Riva – Prefeito de Tabaporã e Dr. José Alexandre Schutze – pela Contratada

Prefeitura Municipal de Várzea Grande**ATO N.º 067/ 2008.**

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA **JOSÉ FERNANDO CHAPARRO**, do cargo em comissão de **Coordenador Administrativo e Financeiro do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG**, a partir de 23 de Abril de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de Abril de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º: 027/2008
Contrato Aditado: 053/2007
Contratada: Cloro Mato Grosso Ltda.
Objeto: Acréscimo.
Valor: R\$ 16.639,70
Fundamentação Lega: 65, item I, Letra b, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 04/04/2008
Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º: 022/2008
Contrato Aditado: 052/2007
Contratada: CTPQ – Cuiabá Trans. E Com. De Prod. Químicos Ltda
Objeto: Realinhamento de Preços
Lote: 03
Valor: De R\$ 0,618 para 0,772
Fundamentação Lega: 65, item II, Letra D, § 1º da Lei nº 8.666/93
Assinatura: 07/04/2008
Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º: 029/2008
Contrato Aditado: 057/2007
Contratada: GR Ind. Com. Trans. De Produtos Químicos Ltda
Objeto: Realinhamento de Preços
Lote: 01
Valor: De R\$ 3,695 para R\$ 4,618
Fundamentação Lega: 65, item II, Letra D, § 1º da Lei nº 8.666/93
Assinatura: 03/03/2008
Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor Presidente

Associação Mato-grossense dos Municípios**PORTARIA Nº. 6/2008.**

O Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA PATRULHAS RODOVIÁRIAS - CGPPR que terá a finalidade de efetuar a gestão financeira da manutenção das patrulhas rodoviárias cedidas pela SINFRA aos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento.

Art. 2º - CRIAR os cargos da COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA PATRULHAS RODOVIÁRIAS – CGPPR.
 Presidência – Secretário Executivo da AMM
 Responsável Técnico – Técnico de Nível Superior
 Responsável Contábil Externo – Contabilista
 Responsável Jurídico – Advogado
 Responsável Contábil Interno – Contabilista
 Responsável Administrativo – Técnico de Nível Médio

Art. 3º - NOMEAR os membros titulares para ocupação dos cargos acima criados.

Presidência – Secretário Executivo da AMM – Adjaime Ramos de Souza.
 Responsável Técnico – Técnico de Nível Superior – Lieda Rezende de Brito.
 Responsável Contábil Externo – Contabilista – Waldna Fraga Silva.
 Responsável Jurídico – Advogado – Marta Lúcia de Bona.
 Responsável Contábil Interno – Contabilista – Gelson Esio Smorcinski.
 Responsável Administrativo – Técnico de Nível Médio – Renato Ferreira de Santana.

Art. 4º - APROVAR O REGULAMENTO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA PATRULHAS RODOVIÁRIAS – CGPPR, passando o mesmo a fazer parte como anexo desta portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.
 Publique – se
 Registre – se
 Cumpra – se

Cuiabá – MT, 16 de abril de 2008.

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA AMM

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br